



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0480

Protocolada em 03/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: BAS

Atendido conforme ofício nº 124/14

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/02/14

[Signature]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 06/02/14

[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a pavimentação asfáltica da Rua Íris, no trecho compreendido entre o número 1520 e a Rua Prefeito Sadao Inaoka, no Jardim Industrial.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que, além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, proporciona à via pública um aspecto pouco aprazível.

de 2014. Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 28 de janeiro

[Signature]
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor



Ofício n. 124/2014-CMM

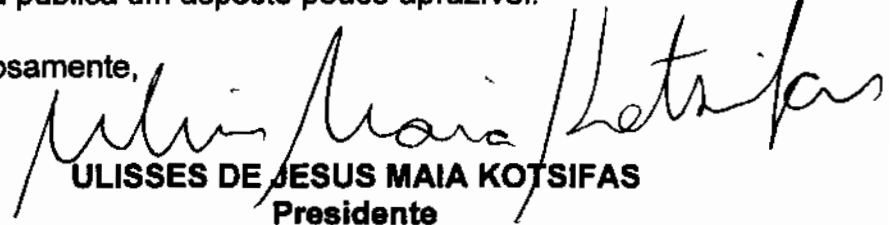
Maringá, 07 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a pavimentação asfáltica da Rua Íris, no trecho compreendido entre o número 1520 e a Rua Prefeito Sadao Inaoka, no Jardim Industrial.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que, além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, proporciona à via pública um aspecto pouco agradável.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”